aprovação pela maioria absoluta de votos dos membros da Convenção, observadas as normas estabelecidas no art. 6°, da Lei nº 9.504, de 30/09/97.

Art. 18. A Convenção Estadual poderá fixar, no caso de aprovação de coligações, quantos candidatos deseja registrar, dentro do limite máximo estabelecido no art. 10, da Lei nº 9.504, de 30/09/97, antes de proceder à votação da sua relação de candidatos.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Caberá à Comissão Executiva Nacional e às Comissões Executivas ou Provisórias Estaduais a decisão, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais que forem considerados inelegíveis, que renunciarem ou falecerem após o termo final do prazo de registro ou, ainda, que tiverem seu registro indeferido ou cancelado, conforme o disposto no art. 13, da Lei n 9.504, de 30/09/97, no art.36, da Resolução nº 20.100, do TSE, de 26/02/98, e no art. 153, § 2°, do Estatuto do PSDB.

Art. 20. Os casos omissos ou duvidosos, da presente Resolução, serão resolvidos pela Comissão Executiva Nacional:

Art. 21. Estas Instruções entram em vigor na data de sua publicação:

TEOTONIO VILEIA FILHO Presidente Nacional do PSDB

ARTHUR VIRGÍLIO NETO Secretário-Geral do PSDB

(NO 88.052 - 19-4-98 - 48cm - R\$ 709,44)

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

to ao Convênio nº 29/97 1º Termo de Adita Processo nº 97/97

Processe nº 97/97.

Objete: Procrogar por 60 (sementa) o prazo de vigência do convênio 29/97.

Partes: Serviço de Apoto de Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE/AL.

Partes: Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas - ADEMI/AL.

Assisasturas: Astonio Marinho de Guando Junior e José Correia Torres, Diretor Superintendente e Adminis Financeiro, respectivamente, pelo SEBRAE/AL, Marco Antônio de Araújo Fireman, presidente, pela ADEMI/AL.

Bata de Assisastura: 19 de março de 1998.

1º Termo de Aditamento ao Canvenio nº 11/97. Processo nº 48/97 Objeto: Prorrogar por 1 (limm) ano o prazo de vig

Objete: Prorrogar por I (mam) ano o prazo de vigência do convênio 11/97
Partes: Serviço de Apoio às Micro è Pequenas Empresas de Alagons - SEBRAE/AL.
Partes: Banco do Brasil S/A

Pinanceiro, respectivamente, pelo SEBRAE/AL, Manuel Lino Dória Sobrinho; Gerente de Agência e Ademir Ranghetti, Gerente de Negócios, pelo Banco do Brasil S/A.

Dota de Assinatara: 18 de março de 1998.

(Of. no 73/98)

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/98

1) Processo: 29614, 2) Contratante: Serviço de Apólo às Micro e Pequenas Empresas de Goiás - SEBRAE/GO. 3) Contratado: Instituto de Organização Recional do Trabalho -- IDORT. 4) Objeto: realizar duas turmas do Workshop The Management Gamet, O Jogo de Empresas do IDORT. 5) Valor total: R\$13,000,00 (treze mil reais). 6) Fundamento: art. 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1,993, e suas alterações posteriores. 7) Data da ratificação: 27/03/96. Ratifica a inexigibilidade em epigrafe de acordo com art. 26 da citada lei, Sr. Hélio. Rodrigues de Almeida; Diretor Superintendente do SEBRAE/GO.

(Of. s/n?)

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE Em 25 de março de 1998

Processo n.º 0269/98 - Despacho n.º 0216/98

No uso das atribuições legais e inerentes, e em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, autorizo aveiculação de posters nos trens do Metrô de São Paulo — Linha Norte-Sul/Paulista e Leste-Oeste, pelo período de 02 (dois) meses, bem como a contratação da Empresa Metrocon — Consórcio Metropolitano de Comunicação, com sede na Avenida Ibijaú n.º 331, 19º andar, Moema, cidade de São Paulo /SP, uma vez que é a única empresa contratada para a exploração publicitária dos paineis de trem e de estações de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô, cujo custo total será de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com o amparo legal contido no artigo 25, "caput", da Leinº 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94.

CARLOS AUGUSTO B. MANHANELLI

EXTRATO DO CONTRATO NO 474/97

Processo n.* 0787/97

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.

Contratante: Serviço de Apoto as Micro e requenas empresas de Sao Faulo - SEDRAE-SF.
Contratado: Tapílex Serviços e Suprimentos para Escritório Ltda.
Objeto: Áquisição de 29 (vinte e nove) cadeiras para o plenário da Agência Barra Funda do SEBRAE-SP.
Valor: Global de R\$ 2.883,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).
Vigência: Contrato é firmado pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura ou até a entrega da totalidade das cadeiras nele descritas. Data da assinatura 10 de novembro de 1997.
Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Ricardo Ali Abdalla e Verônica Piciura; e pela Tapílex: José Francisco Bach.

EXTRATO DO CONTRATO NO 90/98

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.

Contratada: Flash Boy Serviços Rápidos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Malotes pelo período de 06 (seis) meses, para a Agência Barra Funda - NASCE

Valor: Global R\$ 18.306,00 (dezoito mil, trezentos e seis reais)

vaior: Giodal KS 18.300,00 (dezono mil, trezentos e seis reais). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 24 de março de 1998. Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Ricardo Ali Abdalla e Verônica Piciura; e pela Flash Boy: Alexandre Manrubia Haddad.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/98

Processo n º 1039/97

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.

Contratada: Look Comunicações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de "clipping eletrônico", para a célula ASCOM da Sede SEBRAE-SP, pelo período de 12 (doze)

Valor: Global R\$.3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de assinatura do contrato:17 de março de 1998.
Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Valquiria Orlando Duarte Roman e Manoel Luiz Voltolini; e pela Look Comunicaçõe

EXTRATO DO CONTRATO NO 97/98

Processo n.º 034/97

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.

Contratante: Multi Espaço Comércio de Produtos Artesanais Lida: ME
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e divulgação de arquivos eletrônicos da Contratante na Rede Inte
Valores: Global de até R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Vanores: Giudal de até RS 550,00 (uezemos e novema reas). Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura. Data de assinatura do contrato: 20 de março de 1998. Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Pedro Luiz M. de Pádua e André Gustavo C. de Melo; e pelá Multi Espaço: M Pastore Miccolis:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/98

Processo n.º 034/97
Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.
Contratante: Multi Espaço Comércio de Produtos Artesanais Ltda. ME
Objeto: Prestação de serviços para criação e desenvolvimento em meio eletrônico de "páginas" para a Rede Internet.
Valores: Global de até R\$ 98,00 (noventa e oito reais).
Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Data de assinatura do contrato: 20 de março de 1998.
Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Pedro Luiz M. de Pádua e André Gustavo C. de Melo; e pela Multi Espaço: Manie

EXTRATO DO CONTRATO NO 100/98

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.

Contratante: Fernandes & Mello Projetos e Instalações S/C Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para criação e desenvolvimento em meio eletrônico de "páginas" para a Rede Internet..

Valores: Global de até R\$ 98,00 (noventa e oto reais).

Vagencia: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Data de assinatura do contrato: 24 de março de 1998. Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Pedro Luiz M. de Pádua e André Gustavo C. de Melo; e pela Fernandes & Mello: Alberto: Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO NO 101/98

Processo n.º 034/97

Processo n.º 034/97
Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP.
Contratante: Fernandes & Mello Projetos e Instalações S/C Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de divulgação de arquivos eletrônicos da Contratante.
Valores: Global de até R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura. Data de assinatura do contrato: 24 de março de 1998...
Assinaturas: Assinam pelo Sebrae-SP: Pedro Luiz M. de Pádua e André Gustavo C. de Melo; e pela Fernandes de Melo; Alberto Fernandes.

EXTRATO DO CONVÊNIO NO 67/98

Espécie: Processo n.º 0146/98 - Convênio n.º 067/98 - Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP, e a Associação Comercial e Industrial de Rio Preto - ACIRP Objeto: Promoverem o Projeto de "Palestras Especiais", no período de março a julho de 1998, na cidade de São José

Valor SEBRAE-SP: Rec. Fin. R\$ 30.000,00. Valor Acirp: Rec. Econ. R\$ 15.000,00; Rec. Fin. R\$ 15.250,00.

Vigência: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. Data Assinatura: 02 de março de 1998. Assinam Pelo SEBRAE-SP: Paulo Eduardo S. de Arruda e Vania Pelegrini M. Rocha; e pela ACIRP: Iolanda Chibily Bassitt e Edmundo Leite Vanderlei Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/98

Espécie: Processo n.º 0109/98 - Convênio n.º 057/98 - Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP, e a Associação Comercial e Industrial de São Pedro. Objeto: Promoverem a Banca Sebrae, no período de fevereiro de 1998 a janeiro de 1999, na cidade de São Pedro/SP. Valor SEBRAE-SP: Rec. Econ. R\$ 2.770,50; Valor Acisp: Rec. Econ. R\$ 2.800,00.

Vigência: 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data Assinatura: 02 de fevereiro de 1998.

Assinam Pelo SEBRAE-SP:: Jefferson da Silva Leão e Mauricio Passariello; e pela Acisp: Marcelo Eduardo Bueno e Dirceu de Angelo.

EXTRATO DO CONVÊNIO NO 70/98

Espécie: Processo n.º 0185/98 - Convênio n.º 070/98 - Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP. e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Iracemápolis. Objeto: Promoverem a Banca Sebrae, no período de março de 1998 a fevereiro de 1999, na cidade de

Iracemápolis/SP Valor SEBRAE-SP: Rec. Econ. R\$ 2.770,50. Valor ACIAI: Rec. Econ., R\$ 2.800,00.

Vigência: 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data Assinatura: 09 de março de 1998.

Assinam Pelo SEBRAE-SP: Jefferson da Silva Leão e Maurício Passariello; e pela ACIAI: Anísio Salvador Filho e Odail José Zarro